|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 291/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA CARROSSEL PRISMA, LOCALIZADA NA AV. RIO GRANDE DO SUL, 936, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDA PELA ESCOLA CARROSSEL LTDA. - ME – CNPJ 00.552.766/0001-89.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2016, exarado no Processo nº 0023395-4/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, ministrada na Escola Carrossel Prisma, localizada na Cidade de João Pessoa, mantida pela Escola Carrossel LTDA. - ME – CNPJ 00.552.766/0001-89.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, de 5 de dezembro de 2014 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA**

**Relator**